



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N.º 052, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2013 do COCEPE, que aprova o Calendário Acadêmico 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir custos operacionais da Universidade,

RESOLVE:

DETERMINAR que seja adotado na UFPel o regime de Turno Único de trabalho, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no período de 25 de fevereiro a 14 de março de 2014.

2. DETERMINAR que os serviços essenciais obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

  
Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
Reitor

